

CMDPI - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Niterói, 121 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000

SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

RESOLUÇÃO CMDPI Nº03 /2017

Súmula: Aprovar a composição das Comissões de Trabalho Permanentes do CMDPI, gestão 2016-2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 860/2015, de 30 de novembro de 2015, em reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2017, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

CONSIDERANDO a observância de seu Regimento Interno, em seu artigo 24 e respectivos incisos.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa– CMDPI, gestão 2016 – 2018, de São Pedro do Iguaçu, Paraná, como segue:

I – Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo.

- Vilson das Neves Pessoa
- Sandrinha Maria Zembrzuski Arcari
- Irani A. de Carli
- Leda Maria Danelli Arcari
- Lazara de Souza Bassolon

II – Comissão de Políticas Públicas

- Elsa Bonjour da Mata Loinir Aparecida Cechin
- Marilza Jlebovich de Oliveira
- Liomar Porfírio dos Santos da Silva
- Ivanete Bastos Heiss
- Gabriela Roque da Silva

III – Comissão de Normas e Fiscalização

- Mirian Hoppe
- Erieli Rodrigues da Silva

CMDPI - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Niterói, 121 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000

SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

- Soraya Maria Schneider Rossoni
- Emília Venites Lucas
- Regina Briccius
- Lourdes Catharina Lazzari Pozzebon

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 30 de outubro de 2017.

Sandrinha Maria Zembrzuski Arcari

Presidente do CMDPI

Publicado no Jornal do Oeste

Edição: 9.586

Pag.: 20

Data: 31/10/2017